



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016
INTERESSADOS	Sede Regional do ABC do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 19/2016

DELIBERAÇÃO

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 19/2016, publicado no DOU nº 135, Seção 3, p. 142, de 15 de julho de 2016;

Considerando que, na abertura dos envelopes das propostas relativas ao Edital em referência, realizada no dia 24 de agosto de 2016, foram apresentadas três propostas, sendo os proponentes: Brasil Realty Imóveis Ltda. – CNPJ 13.296.888/0001-01; Sandra Ramos Imóveis – CRECI 126404-F; e Cristiano Paulino – CRECI 140144; e

Considerando as análises realizadas pela Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

A Subcomissão Técnica, **DELIBERA**:

1 – pela habilitação e classificação das propostas apresentadas pelos proponentes Brasil Realty Imóveis Ltda., CNPJ 13.296.888/0001-01; Sandra Ramos, CRECI 126404-F; e Cristiano Paulino, CRECI 140144, uma vez que as três propostas atenderam aos requisitos mínimos constantes do Edital;

2 – pela preferência e seleção da proposta apresentada pela Brasil Realty Imóveis Ltda, que se revelou como sendo a proposta que melhor atende ao interesse público norteador da conduta desta autarquia, conforme motivos abaixo especificados:

- a) **Economicidade:** é a proposta de menor valor total, considerando os valores somados de aluguel, condomínio e IPTU, que totalizam R\$ 5.511,26 (cinco mil, quinhentos e onze e vinte e seis reais).
- b) **Arquitetônico:** O Conselho, enquanto autarquia da categoria, tem como premissa a necessidade de identificação do profissional arquiteto com o ambiente que o representa.



Assim, a proposta contempla espaço agradável, com trabalho paisagístico, áreas abertas de convivência, e que possibilita a realização de eventos pertinentes à cultura e ao conhecimento técnico do arquiteto e urbanista. Há, ainda, na área do imóvel, um edifício tombado, onde funciona um restaurante, fato que agrega ainda mais valor à proposta apresentada, pois evidencia a importância histórico-cultural do espaço.

- c) **Localização:** o imóvel constante da proposta da Brasil Realty possui a melhor localização. Situado em avenida central da cidade, o imóvel está situado em localidade que possui maior oferta de transporte coletivo e o melhor acesso para atendimento do público alvo deste Conselho, conforme documento de fls. 407/418, que comprova a facilidade de acesso e as distâncias do referido imóvel dos principais locais de prestação de serviços públicos e privados, tais como Receita Federal (260m), 4º Tabelião de Notas (24m), Correios (150m) e bancos (entre 260m e 500m). Além disso, o imóvel está próximo ao Paço Municipal (300m), edifício tombado pelo CONDEPHAAT, que constitui exemplar representativo da arquitetura brasileira, cujos projetos arquitetônico e paisagístico são assinados, respectivamente, pelos arquitetos Rino Levi e Burle Marx.

3 – no sentido de preferir a proposta apresentada pela proponente Sandra Ramos – CRECI 126404-F, em razão dos fatos seguintes:

- a) **Onerosidade:** O imóvel em referência possui o custo total mensal equivalente a R\$ 6.026,11, e apresenta-se como proposta intermediária, mas uma proposta de custo mais elevado para este Conselho, considerando a existência de proposta mais barata.
- b) **Arquitetônico:** O projeto arquitetônico possui características intermediárias, sendo que, embora informada a existência de Sistema de Ar Condicionado, Sistema de Segurança e Acessibilidade, tais requisitos não restaram demonstrados por fotos, plantas ou laudos técnicos. Ademais, a Copa está localizada no térreo do edifício, não havendo copa instalada na sala, conforme especificado no item h do caderno de especificações constante do edital.
- c) **Localização:** Consta dos autos a informação de que a sala está localizada próximo a sistema de transporte coletivo. Contudo, não há comprovação nos autos, por mapa ou fotos.

4 – no sentido de preferir a proposta apresentada pelo proponente Cristiano Paulino – CRECI 140144, em razão do exposto a seguir:

- a) **Onerosidade:** O imóvel em referência possui o custo total mensal equivalente a R\$ 6.726,00, e mostra-se mais onerosa para este Conselho, considerando as demais propostas apresentadas.

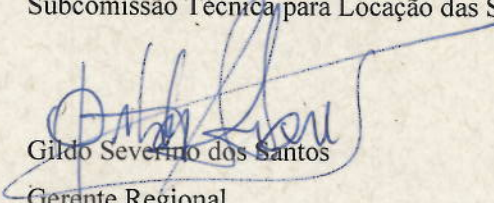



- b) Arquitetônico: O térreo do edifício não possui características espaciais de qualidade, sendo boa parte utilizado como estacionamento, fato que é relevante para funcionamento e imagem de um Conselho de categoria especializada em arquitetura e urbanismo.
- c) Localização: O imóvel não possui localização tão privilegiada, considerando-se a vizinhança e proximidade dos locais de prestação de serviços públicos e privados.

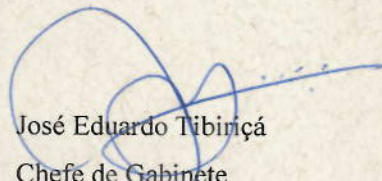
5 – Encaminhar a supracitada deliberação ao Setor Administrativo do CAU/SP para análise quanto às providências necessárias para a respectiva contratação.

São Paulo, 24 de agosto de 2016.

Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:


Gildo Severino dos Santos
Gerente Regional


Loany de Deus Sgroi
Assessora I da Presidência


José Eduardo Tibiriçá
Chefe de Gabinete